



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Eduardo José Ramos, José Gango e Heloísio Rodrigues Alves, Comissão de Cultura, Turismo e Desporto José Gagno, Eduardo José Ramos e Rogério Manzoli, Comissão de Obras e Serviços Públicos Heloísio Rodrigues Alves, José Gagno e Eduardo José Ramos e Comissão de Finanças e Orçamento, Jefferson Hand, Rogério Manzoli e Manoel de Oliveira Barcelos Júnior. Respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda, o vereador Diogo Endlich, o vereador Nelson Soares da Silva Junior e o Advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre o **Projeto de Resolução número cinco de dois mil e dezessete**, de autoria da Mesa Diretora que Institui a Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade SCO nº 004/2017 – versão 3, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos da Câmara e dá outras providências. Após a análise das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final os membros proferiram voto favorável a aprovação do mesmo. O **Projeto de Lei número vinte de dois mil e dezessete, de autoria do Poder Executivo que regula o funcionamento de oficinas mecânicas e atividades similares**. Após análise os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamentos decidem deixar o projeto parado nas mesmas. A **Emenda número três de dois mil e dezessete**, de autoria do Vereador Heloísio Rodrigues Alves Modifica-se o artigo primeiro, do Projeto de Lei número vinte de dois mil e dezessete. Após análise os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamentos decidem deixar o projeto parado nas mesmas. O **Projeto de Lei número vinte e nove de dois mil e dezessete, de autoria do Poder Executivo que disciplina sobre a construção, manutenção e conservação das calçadas no município de Domingos Martins – ES**. Após análise os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamentos decidem deixar o projeto parado nas mesmas. O **Projeto de Lei número trinta e um de dois mil e dezessete**, de autoria do vereador Diogo Endlich que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente às pessoas idosas no âmbito do município de Domingos Martins e dá outras providências. Após a análise das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos os membros proferiram voto favorável a aprovação do mesmo. O **Projeto de Lei número trinta e dois de dois mil e dezessete, de autoria do vereador Diogo Endlich que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente às pessoas deficientes e ou com mobilidade reduzida no âmbito do município de Domingos Martins e dá outras providências**. Após a análise das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos os membros proferiram voto favorável a aprovação do mesmo. O **Projeto de Lei número trinta e três de dois mil e dezessete**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial. Após análise das comissões Legislação, Justiça e Redação Final, Cultura Turismo e Desporto e de Finanças e Orçamentos os membros proferiram voto favorável a aprovação do mesmo. O **Projeto de Lei número trinta e quatro de dois mil e dezessete, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e dezoito**. Após a análise das comissões de Finanças e Orçamentos os membros proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. O **Projeto de Lei número trinta e cinco de dois mil e dezessete**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual dois mil e dezoito a dois mil e vinte um. Após a análise das comissões de Finanças e Orçamentos os membros proferiram voto favorável a aprovação do mesmo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos, do que para constar, eu Luciene Regina Trarbach Krohling, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Presidente (LJRF) Relator (OSP) Secretário (CTD)

JOSÉ GAGNO

Secretário (LJRF/OSP) Presidente (CTD)

HELOISIO RODRIGUES ALVES

Relator (LJRF) Presidente (OSP)

JEFFERSON HAND

Presidente (FO)

ROGÉRIO MANZOLI

Relator (CTD) Secretário (OF)

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

Relator (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

Advogado Legislativo